Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 550
Em 13 / 05 / 09
Servidor - Matrícula 337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 13 de maio de 2009.

MENSAGEM Nº 24/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA FORMA DOS § 4º, 5º E 6º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração na forma de contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, em obediência à Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, especialmente em seu art. 2º.

Quadra registrar que as alterações que se fazem necessárias são devidas à adaptação da lei atual para melhor adequação legislativa.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Certo do apoio dessa Casa de Leis ao Projeto, de interesse de toda a comunidade do Município de Domingos Martins, conto com a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito